



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 220, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial, com jornada de trabalho semanal corrida de 30 (trinta) horas, nos termos do parágrafo único do art. 23-A da Lei Complementar Municipal nº. 1.178/2011, incluído pela Lei Complementar Municipal nº. 018/2016, à servidora Mariana Nonato da Silva, matrícula 208901, ocupante do cargo público efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e lotada na Subprefeitura do Distrito de Olhos D’Água.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 12/09/2022


Secretária Administrativa